



Governo Municipal
I PORÃ
I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 041/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2024, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R\$ 24.320,00
E.HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 119.655,80
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 9.980,00
J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 128.898,50
JOANNA ANGELA DONIN	R\$ 592,80
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.420,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 16.910,70
VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 112.894,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Abril de 2024.
SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.04.15 12:59:55 -03'00'
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3003 Páginas 157-158 Ano: XIII
Data: 16/04/2024

Legislativo Municipal, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 234.873.059-68/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 16 de abril de 2024 e retorno no dia 19 de abril de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 662,56 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.987,68 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL”

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:3F423750

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **ATO DA MESA Nº 027/2024**

SÚMULA: AUTORIZA A SERVIDORA FABIANE SARDIMS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora **FABIANE SARDIMS**, brasileira, solteira, Matrícula 60, Assessora Técnica, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº 13.872.952-4/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 090.426.899-35, residente e domiciliada à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2596,

nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 16 de abril de 2024 e retorno no dia 19 de abril de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 662,56 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.987,68 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL”

O Curso será Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil, nº 97, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido”.

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D3613795

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 041/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS** **APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-** **PMI.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 001/2024, contratação de empresa de serviço de materiais de construção, para atender todas as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ABREU, MARTINS & CIA LTDA	R\$ 24.320,00
E.HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 119.655,80
G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 9.980,00
J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$ 128.898,50
JOANNA ANGELA DONIN	R\$ 592,80
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3.420,00
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 16.910,70
VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 112.894,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5169D51

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.145.089-35, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 172/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DFDA713A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2024 a 05 de abril de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:43C30D16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de abril de 2024 a 11 de abril de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:95DAC673

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;